

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.924/2024**

**Renova o credenciamento da Escola
Família Agrícola de Rio Novo do Sul, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.425/2024 (Processo E-docs nº. 2023-KFJW2/CEE-ES nº. 413/2023), aprovado na Sessão
Plenária do dia 28-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Escola Família Agrícola de Rio Novo do Sul, situado
na Rua Padre Guido Spolaor, s/nº., município de Rio Novo do Sul, ES, mantido pelo Movimento
de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo
período 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13
de junho de 1989, a fim de regularizar os atos autorizativo da instituição.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo
integral e em regime de alternância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da
referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 1989, a fim de regularizar a expedição
das documentações dos estudantes concludentes.

Vitória, ES, 09 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação